



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

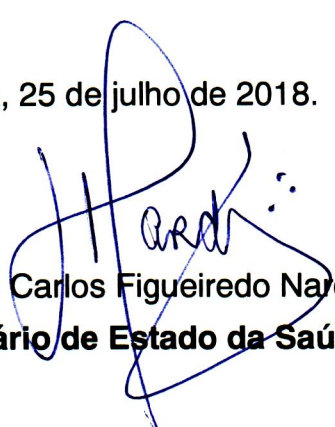
RESOLUÇÃO Nº 0543/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Emerson Marcio Rodrigues**, RG nº 5.838.837-8, Administrador, **Julio Cesar Barranquievicz da Silva**, RG nº 6.993.087-5, Auxiliar Administrativo, **Ana Claudia Mazziero Rico**, RG nº 6.563.995-5, Assistente Social, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.258.551-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Sueli Aparecida Cardoso**, RG nº 12.876.314-7, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279, III, da supracitada Lei Estadual, referente à falta de urbanidade no trabalho.

Curitiba, 25 de julho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde